à licenciada Helga Ribeiro Matos, pela competência profissional, zelo e lealdade que, enquanto técnica especialista do meu Gabinete, demonstrou no exercício das funções que lhe foram cometidas nas áreas e conteúdos da sua especialidade.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

28 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e da Economia, *Leonardo Bandeira de Melo Mathias*.

209130882

Louvor n.º 1253/2015

No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto e da Economia quero expressar reconhecimento e público louvor a Maria de Fátima dos Santos Ribeiro Brás, pelo modo dedicado e competente como exerceu as funções de apoio técnico-administrativo ao meu Gabinete.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

28 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e da Economia, *Leonardo Bandeira de Melo Mathias*.

209130622

Louvor n.º 1254/2015

No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto e da Economia quero expressar reconhecimento e público louvor a Maria Madalena Antas Delgado Lopes Pinto, pelo modo dedicado e competente como exerceu as funções de apoio técnico-administrativo ao meu Gabinete.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

28 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e da Economia, *Leonardo Bandeira de Melo Mathias*.

209130752

Louvor n.º 1255/2015

No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto e da Economia quero expressar reconhecimento e público louvor a José Carlos Fonseca da Silva, pela competência evidenciada na forma como desempenhou as funções de motorista no meu Gabinete. Destaco o profissionalismo, zelo e lealdade que sempre demonstrou em todo o tempo.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

28 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e da Economia, *Leonardo Bandeira de Melo Mathias*.

209130671

Louvor n.º 1256/2015

No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto e da Economia quero expressar reconhecimento e público louvor a Filipa Maria Jardim Malheiro Garcia, pela dedicação, lealdade e eficiência com que desempenhou as funções de secretária do meu Gabinete em todo o tempo.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

28 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e da Economia, *Leonardo Bandeira de Melo Mathias*.

209130874

Louvor n.º 1257/2015

No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto e da Economia quero expressar reconhecimento e público louvor ao mestre Pedro de Abreu Castelo-Branco Adão da Fonseca, pela competência profissional, zelo e lealdade que, enquanto adjunto do meu Gabinete, demonstrou no exercício das funções que lhe foram cometidas nas áreas e conteúdos da sua especialidade.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

28 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e da Economia, *Leonardo Bandeira de Melo Mathias*.

209130574

Louvor n.º 1258/2015

No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto e da Economia quero expressar reconhecimento e público louvor a Rui António Redondo Pires, pela competência evidenciada na forma como desempenhou as funções de motorista no meu Gabinete. Destaco

o profissionalismo, zelo e lealdade que sempre demonstrou em todo o tempo.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

28 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e da Economia, *Leonardo Bandeira de Melo Mathias*.

209130906

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extrato) n.º 14355/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 13 de fevereiro de 2015, foi autorizada a passagem do regime de trabalho de tempo completo de 40 horas semanais para o regime de trabalho a tempo parcial de 20 horas semanais, a Carlos Eduardo Fernandes Adriano de Sousa, clínico geral, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Central, com efeitos a 01 de abril de 2015, nos termos dos artigos 150. ° a 156.° do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.° 7/2009, de 12 de fevereiro, na versão atualizada, por remissão constante do artigo 68. ° da Lei n.° 35/2014 de 20 de junho.

21 de outubro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., $\mathit{Nuno\ Venade}.$

209128696

Despacho (extrato) n.º 14356/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 04 de junho de 2014, foi autorizada a passagem do regime de trabalho de tempo completo de 40 horas semanais para o regime de trabalho a tempo parcial de 30 horas semanais, a Lígia Filomena Silva Dias, clínico geral, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., do Agrupamento de Centros de Saúde da Amadora, com efeitos a 01 de julho de 2014, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

21 de outubro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209128703

Despacho (extrato) n.º 14357/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 28 de julho de 2014, foi autorizada a passagem do regime de trabalho de tempo completo de 40 horas semanais para o regime de trabalho a tempo parcial de 35 horas semanais, a Maria de Fátima Teodoro Belém, clínico geral, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., do Agrupamento de Centros de Saúde da Amadora, com efeitos a 01 de agosto de 2014, nos termos do artigo 83-C/2013, de 31 de dezembro.

21 de outubro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209128736

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 14358/2015

A requerimento do Instituto Politécnico da Guarda;

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Reabilitação Energética e Conservação de Edificios, a ministrar pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de

Reabilitação Energética e Conservação de Edificios pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda.

5 de março de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

- 1 Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Tecnologia e Gestão
- 2 Curso técnico superior profissional: T065 Reabilitação Energética e Conservação de Edifícios
- 3 Número de registo: R/Cr 3/2015
 4 Área de educação e formação: 582 Construção Civil e Engenharia Civil
 - 5 Perfil profissional:5.1 Descrição geral:

Implementar soluções de reabilitação energética, de conservação e de manutenção do património edificado, programando e coordenando a execução das intervenções de forma a minimizar o consumo dos recursos necessários para o funcionamento das infraestruturas.

- 5.2 Atividades principais:
- a) Definir e implementar soluções de reabilitação energética e conservação de edificios;
- b) Planear, coordenar e fiscalizar operações de conservação e de reabilitação;
- c) Efetuar as manutenções preventivas e corretivas aos elementos de construção e instalações técnicas que constituem os edificios;
- d) Analisar e interpretar projetos peças escritas, peças desenhadas e especificações relativas às características técnicas da construção ou da instalação:
- e) Elaborar planos de execução da obra e otimizar a relação prazo, qualidade e custos;
 - f) Elaborar cadernos de encargos;
- g) Organizar, distribuir e supervisionar o trabalho das equipas de produção, otimizando a produtividade;
- h) Assistir tecnicamente a execução dos trabalhos das várias equipas e especialidades tendo em conta os requisitos técnicos e de qualidade definidos:
- i) Elaborar e implementar planos de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- j) Elaborar relatórios e preencher documentação técnica relativa à atividade desenvolvida.
 - 6 Referencial de competências 6.1 Conhecimentos
- a) Conhecimentos especializados de tecnologias, de materiais e de processos de construção:
- b) Conhecimentos especializados de tecnologias e de equipamentos utilizados nas obras de reabilitação energética, de conservação ou de manutenção;
 - c) Conhecimentos especializados de interpretação de projetos;
- d) Conhecimentos fundamentais de legislação e de regulamentação aplicável ao setor;
- e) Conhecimentos fundamentais de técnicas de gestão aplicadas à construção civil (gestão de prazos, de custos, de recursos, da qualidade e da segurança e ambiente);
- f) Conhecimentos fundamentais de ferramentas informáticas de desenho e de apoio à tomada de decisão;
- g) Conhecimentos especializados de técnicas de liderança e de gestão de equipas e de gestão de recursos humanos;
- h) Conhecimentos fundamentais de organização e de instalação de estaleiros
- i) Conhecimentos especializados de segurança, higiene e saúde no trabalho;
 - j) Conhecimentos fundamentais de ciências básicas;
 k) Conhecimentos fundamentais de língua portuguesa;

 - *l*) Conhecimentos fundamentais de inglês.
 - 6.2 Aptidões:
- a) Interpretar o projeto da obra, de forma a obter uma visão de conjunto e de pormenor que possa ser transmitida aos executantes;
- b) Organizar e executar medições e orçamentos, de cada uma das fases e ou atividades da obra;

- c) Definir sequências de trabalho e hierarquizar prioridades, tendo em conta as diferentes fases de execução da obra;
- d) Identificar, selecionar e aprovisionar os materiais, as ferramentas e os equipamentos necessários à realização da obra, segundo as especificações técnicas e os campos de aplicação;
- e) Coordenar e distribuir as tarefas ao pessoal das várias equipas de
- f) Medir e avaliar a realização da obra, por comparação com o plano de execução, recolhendo as informações necessárias para a gestão, o controlo de custos e a faturação;
- g) Detetar erros de execução e introduzir as correções necessárias;
 h) Identificar anomalias estruturais e construtivas nos edificios e apresentar soluções de intervenção;
- i) Identificar as patologias das edificações e aplicar as correspondentes técnicas de reabilitação;
- j) Definir soluções técnicas tendo por base a análise da informação disponível;
 - \vec{k}) Projetar, instalar e reparar sistemas de reabilitação energética;
- l) Minimizar o consumo dos recursos necessários para o funcionamento das infraestruturas;
- m) Utilizar ferramentas informáticas de desenho assistido por computador, de gestão de projetos e de folhas de cálculo;
- n) Interpretar, produzir e apresentar relatórios técnicos de trabalhos em português e em inglês.

- Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de resolução de problemas e de desenvolvimento de soluções simples, inovadoras, adequadas e criativas;
 - b) Zelar pelo respeito de normas e de regulamentos:
 - c) Demonstrar iniciativa e autonomía na tomada de decisão;
 - d) Demonstrar responsabilidade e rigor;
 - Demonstrar capacidade de gestão do tempo;
 - f) Demonstrar poder de comunicação;
 - g) Demonstrar capacidade de trabalhar em equipa.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
582 — Construção Civil e Engenharia Civil	74,5 9 9,5 4,5 4,5 4,5 4,5 3 3	62 % 8 % 8 % 4 % 4 % 4 % 3 % 3 % 3 %
Total	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Matemática

Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo		
Guarda	Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda.	25	63		

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos
	441 — Física	Geral e científica Geral e científica		Semestral Semestral	45 45		67,5 67,5	112,5 112,5	4,5 4,5

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (6) + (8)	(10)
Inglês Aplicado II	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		67,5	112,5	4,5
Língua Portuguesa	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		67,5	112,5	4,5
MatemáticaMecânica	461 — Matemática	Geral e científica Geral e científica		Semestral Semestral	45 45		67,5 67,5	112,5 112,5	4,5 4,5
Desenho de Construção		Técnica	1.º ano	Semestral	30	22,5	45	75	3
Edificações	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	1.º ano	Semestral	45	37,5	67,5	112,5	4,5
Energias Renováveis	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	1.º ano 1.º ano	Semestral Semestral	60 45	45 37,5	65 80	125 125	5 5
Legislação de Empreitadas e Cadernos de Encargos.		Técnica	1.º ano	Semestral	30	22,5	45	75	3
Patologias das Edificações e Técnicas de Reabilitação.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	1.º ano	Semestral	45	37,5	80	125	5
Técnicas de Levantamento de In- fraestruturas.		Técnica	1.º ano	Semestral	30	22,5	45	75	3
Técnicas Oficinais de Construção		Técnica	1.º ano	Semestral	45	37,5	67,5	112,5	4,5
Direção e Gestão de Obras		Técnica	2.º ano	Semestral	45	37,5	67,5	112,5	4,5
Eficiência Energética	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	2.º ano	Semestral	45	37,5	67,5	112,5	4,5
Fundações	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	2.º ano	Semestral	30	22,5	45	75	3
Instalações Técnicas — Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC).		Técnica	2.º ano	Semestral	45	37,5	67,5	112,5	4,5
Intervenções de Reabilitação — Planeamento e Programação.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	2.º ano	Semestral	30	22,5	45	75	3
Reabilitação Energética e Conserva- cão de Edificios.		Técnica	2.º ano	Semestral	45	37,5	67,5	112,5	4,5
Segurança, Higiene e Saúde no Tra- balho — Construção Civil.		Técnica	2.º ano	Semestral	30	22,5	45	75	3
Topografia e Cartografia		Técnica	2.º ano	Semestral	30	22,5	45	75	3
Estágio		Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			750	750	30
Total					900	502,5	2 100	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março. Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209129813

Despacho n.º 14359/2015

A requerimento do Instituto Politécnico da Guarda;

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Transportes e Logística, a ministrar pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Transportes e Logística pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda.

18 de março de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

- 1 Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
- 2 Curso técnico superior profissional: T075 Transportes e Logística.
 - 3 Número de registo: R/Cr9/2015.
 - Área de educação e formação: 345 Gestão e Administração.
 - 5 Perfil profissional:
- 5.1 Descrição geral: Efetuar a planificação, a gestão e a organização dos sistemas de transporte e logística de passageiros e de mercadorias de organizações públicas ou privadas, garantindo a coordenação e a operacionalização dos processos, dos meios humanos e materiais necessários à comercialização de serviços de transporte e ou logística de elevada qualidade, respeitando as boas práticas internacionalmente aceites, otimizando a produtividade através da utilização eficiente dos diferentes tipos de recursos e materiais e contribuindo para o desen-